

notícias da **FEDERAÇÃO**



Jornal da FNE Ano XII - nº5 Junho de 2001 Preço: 100\$00 Bimensal Directora: Manuela Teixeira



Dossiers em negociação:

- 1 - Concursos
- 2 - Regulamentação do Regime Jurídico dos Não Docentes
- 3 - Estatuto da Carreira Docente Universitária



O que reivindicamos é que o Estado e a Sociedade se interroguem sobre o que é preciso para que a Escola responda às expectativas que sobre ela repousam

Notícias da Federação

Jornal da FNE
Ano XII - Nº 5 Junho 2001

Preço : 100\$00

Periodicidade
Bimensal

Proprietário:
Federação Nacional dos Sindicatos da Educação

Directora:
Maria Manuela Teixeira

Colaboradores:
João Dias da Silva
Paula Borges

Design Gráfico:
Paula Melo

Sindicatos Membros

Sindicato dos Professores da Zona Norte
Sindicato dos Professores da Zona Centro
Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa
Sindicato Democrático dos Professores do Sul
Sindicato Democrático dos Professores dos Açores
Sindicato Democrático dos Professores da Madeira
Sindicato dos Professores das Comunidades Lusíadas
Sindicato Nacional dos Delegados e Subdelegados Escolares
Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Norte
Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro
Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul e Regiões Autónomas

Impressão:
Tipografia Nunes

Redacção:
Rua Pereira Reis, 399 - 4200 Porto

Distribuição:
FNE

Registo na D.G.C.S.
Nº 115519

Nº Depósito Legal
53657/92

Tiragem:
50 000

Neste número

O VI Congresso da FNE
A Vitória da Batalha da Sobrecarga Horária
Estatuto da Carreira Docente Universitária em Negociação
1º de Maio da UGT - a festa dos trabalhadores
ISET - Abertura de novos cursos
Regulamentação do Regime Jurídico dos Não Docentes

Julho - Tempo de trabalho e convívio

No próximo mês de Julho a FNE reúne, como já vem sendo hábito, os Secretariados Especializados e o Secretariado Nacional nos dias 6 e 7, em Mira.

Nestes dois dias de trabalho será feito o balanço da situação político- sindical e serão perspectivadas algumas das actividades a levar a cabo no próximo trimestre.

No final dos dois dias de trabalho realizar-se-á o Convívio de Encerramento de Ano Lectivo.

Se deseja participar, a partir das 18h00 do dia 7 de Julho, e provar do delicioso Buffet que a Quinta da Lagoa nos prepara e vir dançar connosco, contacte o seu Sindicato e faça a inscrição.

Esperamos por si!

FNE presente nas Assembleias Gerais da IEE e do CSEE

A delegação da FNE que nos dias 28, 29 e 30 de Maio se deslocou ao Luxemburgo teve oportunidade de discutir e aprovar no dia 28 o Relatório de Actividades e o Plano de Acção que a Internacional da Educação Europa se propõe realizar no próximo biénio.

No que respeita ao CSEE para além da participação na análise e discussão da implementação das políticas de Educação que as 84 organizações que fazem parte do CSEE defendem, a delegação da FNE composta pelo Vice Secretário Geral, Carlos Guimarães, e pelos Secretários Nacionais António Baptista Carvalho, José Frade e Helena Pires, participaram ainda na eleição dos novos Corpos Gerentes do CSEE. De salientar que mais uma vez a Secretária Internacional da FNE, **Paula Borges**, que participou nas duas Assembleias Gerais na qualidade de Vice Presidente do CSEE e de membro do Secretariado Executivo da IEE, foi reeleita para os cargos que detinha.

Ganhamos uma batalha.

Queremos ganhar a guerra da Educação!

Na luta que travamos nos últimos dias com o Ministério da Educação foi possível ver triunfar o bom senso, ao triunfar a capacidade de diálogo e de concertação.

Todos ganhamos e, sobretudo, ganhou o sistema educativo e, por isso mesmo, o país. Tratou-se, contudo, da vitória numa batalha e não da vitória numa guerra, a guerra que travamos, há longos anos, por uma Educação de qualidade em Portugal.

A reforma curricular que se inicia no próximo ano lectivo suscita muitas dúvidas e necessita da participação esclarecida de todos os actores educativos.

O Ministério da Educação devia estar a desenvolver um importante esforço de formação dos docentes para a utilização de novos métodos na gestão do tempo lectivo; as novas áreas curriculares não disciplinares deveriam merecer mais atenção a quem as propõe ou impõe. Mais uma vez os professores e as escolas vão estar sozinhos no esforço que, obrigatoriamente, devem desenvolver.

As escolas devem tirar proveito do tempo de articulação pedagógica a desenvolver entre os professores de cada turma, no âmbito dos noventa minutos semanais que, agora, se estabeleceram para este efeito principal.

Trabalhar juntos é um imperativo para todos os docentes. Saber responder aos novos desafios que se colocam é um imperativo do desenvolvimento que atribui hoje à escola responsabilidades antes inimagináveis.

Entretanto a sociedade está ávida de avaliação do trabalho docente e os tribunais reconhecem aos alunos o direito de avaliar os professores, como ocorreu no caso da Escola Superior de Belas Artes do Porto. Nada adiantará desenvolver uma luta renhida contra estes ventos que são ventos da história. Temos de nos preparar para os novos problemas com que nos confrontamos e isso passa por maior exigência na qualidade da formação e nas condições de trabalho de que devemos dispor.

Queremos apoio sério e consistente ao trabalho desenvolvido por docentes e não docentes. Queremos ver revistos os Estatutos das Carreiras dos Professores do Ensino Superior no sentido correcto. Queremos um redobrado esforço na formação dos educadores de infância e dos professores de todos os níveis de ensino; queremos quadros para todas as categorias de pessoal não docente criadas pelo seu regime jurídico.

Queremos condições de trabalho que permitam a todos os profissionais da educação responder aos desafios com que são confrontados na nova sociedade do conhecimento.

Manuela Teixeira

A vitória da batalha na sobrecarga horária.

No passado mês de Janeiro o Ministério da Educação fez publicar o Decreto-Lei nº6/2001 que consagra o novo desenho curricular do ensino básico. De acordo com este decreto, o período de duração dos tempos lectivos passa a ser de 90 minutos, podendo ainda haver períodos de 45 minutos na organização curricular. Esta é uma medida que muita tinta tem feito correr, que tem dado azo a muitas manifestações de desagrado por parte de alguns dos actores do processo educativo.

A FNE, desde início, afirmou não se opôr a esta nova duração dos tempos lectivos desde que tal medida não trouxesse uma sobrecarga aos horários dos professores.

O que se temia foi anunciado pelo Ministro da Educação através da entrega de um Projecto de Despacho, no início do mês de Maio, que pretendia regular a prestação da componente lectiva. Para o Ministro e para a sua equipa, os 90 minutos não correspondiam a dois tempos lectivos, nem os 45 minutos correspondiam a um tempo lectivo. De acordo com as suas "contas" os professores tinham uma redução de 5 minutos em cada tempo o que perfazia numa semana uma redução de trabalho que equivalia a 110 minutos (22 tempos x 5 minutos = 110 minutos). Ora como não existem, na nova reorganização curricular tempos de 110 minutos, restava pois "diminuir" o tempo de trabalho dos docentes e "agraciá-los" com mais 90 minutos (logo, dois tempos) de trabalho com os alunos.

No projecto de despacho então entregue afirmava-se que para além da transformação das 22 horas, em 11 tempos, os professores deveriam cumprir mais 90 minutos (2 tempos) que seriam considerados como "tempo equiparado a serviço lectivo" e, nesse espaço, estar com os alunos desenvolvendo actividades extracurriculares e de apoio ao sucesso escolar e educativo e desenvolver ainda as actividades correspondentes à Direcção de Turma (as reduções consagradas no ECD para o exercício desta actividade deixavam de se efectivar). Diga-se que este despacho "legalizava" as práticas de algumas escolas em que a experiência decorre acontecem e dava corpo a algumas instruções que começavam a ser dadas verbalmente às escolas que se questionavam sobre como organizar os horários no próximo ano lectivo.

A FNE em reunião com o Ministro da Educação afirmou veementemente a sua discordância com o proposto pelo ME tendo avisado o Ministro que não toleraria jamais que, em nome do profissionalismo docente, se aumentasse o

trabalho dos professores. Profissionalismo não passa, para a FNE, por ter menos tempo para preparar as suas aulas, para corrigir trabalhos e testes, para elaborar todos os instrumentos necessários a uma prática eficaz do professor.

Face à posição firme da FNE que lançou, de imediato, uma campanha de esclarecimento e de luta tendo mesmo chegado a equacionar a possibilidade de convocar uma greve para o tempo dos exames, o Ministro apresentou nova proposta de projecto de Despacho que, após várias alterações, foi possível aceitar.

Os professores com este despacho não verão sobrecarregados os seus horários dado que, na lógica da organização dos tempos lectivos em unidades de 90 minutos, um horário completo é constituído por 11 tempos lectivos. A acrescer a esta componente, os professores deverão assegurar ainda um tempo semanal de 90 minutos para "actividades de coordenação pedagógica, no âmbito dos conselhos de turma ou de enriquecimento curricular", não sendo possível que este tempo seja contabilizado para "actividades de articulação curricular ou de direcção de turma".

Para a FNE, esta solução vai ao encontro das suas preocupações de impedir que o desenvolvimento da reorganização curricular se fizesse à custa da sobrecarga do horário dos professores, com motivações de mero economicismo. Por outro lado, e na perspectiva da FNE, esta componente do horário dos professores constituirá um contributo significativo para que se garantam melhores condições para promover o sucesso educativo dos alunos.

A FNE sublinha, também, positivamente que este despacho prevê que a sua aplicação seja alvo de avaliação – a realizar-se pelo Ministério da Educação e pela FNE –, "em função da qual se procederá à sua reapreciação, mediada a participação das organizações representativas dos professores".

No entanto, a FNE não entende que esta é a hora de descansar. Esta é a hora de nos mantermos atentos à aplicação deste Despacho tendo, por isso, estabelecido como orientação a necessidade de garantir o desenvolvimento de um processo permanente de acompanhamento do que vier a ocorrer nas escolas em termos de distribuição do serviço lectivo, manifestando a sua disponibilidade para denunciar todas as situações de atropelo às normas agora definidas.

A FNE espera que todos nos mantenhámos atentos e que não permitámos sobrecargas ilegais.

A vitória da batalha da sobrecarga horária.

Projecto de Despacho, versão de 11 de Junho de 2001 (Componente Lectiva no Ensino Básico)

O novo desenho curricular do ensino básico aprovado pelo Decreto-Lei nº 6/2001, de 18 de Janeiro, altera o período de duração dos tempos lectivos dos alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico para segmentos de 90 minutos.

Importa, portanto, promover o equilíbrio dos horários dos docentes, evitando situações de desigualdade no cálculo da componente lectiva referida no artigo 77º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD), aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 1/98, de 2 de Janeiro, com as reduções previstas no artigo 79º do mesmo Estatuto.

Dado que na nova organização curricular do ensino básico estão ainda previstas áreas curriculares que promovem o desenvolvimento de projectos e o aprofundamento de uma prática pedagógica diferenciada, torna-se necessário proceder a uma adequação do Despacho nº 10317/99, de 26 de Maio, a esta nova organização do currículo.

Foram ouvidas as organizações sindicais do sector, nos termos da Lei nº 23/98, de 26 de Maio.

Assim, e nos termos do nº3 do artigo 19º do Decreto-Lei nº 6/2001, de 18 de Janeiro, determino:

1 - A componente lectiva semanal dos docentes dos 2º e 3º ciclos do ensino básico deverá organizar-se de acordo com a seguinte tabela:

Componente Lectiva (artigo 77º e 79º ECD)	Matriz Curricular do Dec. Lei 6/01 (Segmentos de 90 minutos)	
	Tempos Lectivos	Tempo para outras actividades
22h	11	1
20h	10	1
18h	9	1
16h	8	0,5
14h	7	0,5
(1)	(2)	(3)

2- O tempo indicado na coluna (3) da referida tabela será utilizado no desenvolvimento de actividades de coordenação pedagógica, no âmbito dos conselhos de turma, ou de enriquecimento curricular.

3- O tempo a que se refere o número anterior não poderá ser utilizado para actividades de articulação curricular ou de direcção de turma.

4- Para efeitos da aplicação do disposto no presente despacho, a componente C+AE do crédito global, prevista no nº9 do Despacho nº 10317/99, de 26 de Maio, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$C+AE = \frac{\text{Nº de alunos em regime diurno}}{25} \times \text{Carga horária semanal do respectivo ano curricular} \times 0,04$$

5- A redução da componente lectiva para o exercício de cargos de natureza pedagógica, nos termos do nº2 do artigo 80º do ECD, assim como as faltas dos professores deverão ser referenciadas a períodos de 45 minutos.

6- As determinações do presente Despacho serão também aplicadas no caso de os estabelecimentos de ensino básico organizarem o 3º ciclo do ensino básico de acordo com o Despacho 9590/99, de 14 de Maio.

7- A aplicação deste despacho, no ano lectivo 2001-2002, será objecto de avaliação, em função da qual se procederá á sua reapreciação, mediada a participação das organizações representativas dos professores.

Lisboa, 11 de Junho de 2001

Regulamentação do Regime Jurídico dos Não Docentes e criação de Quadros de Zona Pedagógica

O Decreto-Lei n.º 515/99 que revê o Regime Jurídico dos Não Docentes foi negociado com a FNE durante cerca de dois anos. A sua regulamentação, apesar dos prazos que o Governo impôs a si próprio, não se tem revelado mais fácil. Com efeito, foram necessários mais de dezoito meses - aliados a uma permanente pressão em todas as reuniões com o Ministro da Educação - para que fossem entregues para negociação os anteprojectos de diplomas que constituem o cerne da sua regulamentação. Entre estes encontra-se o da criação dos quadros sem o qual a implementação do novo regime jurídico não pode efectuar-se.

Os conteúdos funcionais das carreiras já existentes bem como das novas carreiras criadas pelo novo Regime Jurídico, designadamente "Assistente de Acção Educativa", "Técnico e Técnico Superior de Biblioteca e Documentação", "Técnico Superior de Educação" e "Assistente Social" que tiveram uma negociação demorada foram já publicados mas não têm qualquer eficácia sem a publicação dos quadros.

Outros projectos de diploma como é o caso do Despacho que estabelece as linhas orientadoras para a formação inicial dos Assistentes da Acção Educativa, Despacho que regulamenta as condições de trabalho dos Guarda Nocturnos e a Portaria que regulamenta a formação inicial contínua e especializada do pessoal não docente, foram já negociados e estão na fase de recolha de assinaturas dos membros do governo competentes para poderem ser publicados.

Acabam de ser entregues os restantes projectos de diploma para a total regulamentação do Regime Jurídico e marcada uma reunião de negociação para os primeiros dias de Julho com o objectivo de, ainda neste ano escolar, concluir esta negociação.

Os projectos entregues dizem respeito à criação dos Quadros Regionais de Vinculação do Pessoal Não Docente, à determinação dos "rácios" dos Quadros de Afectação por Escola, e à Equiparação a Bolseiro e

comportam, nesta época do ano, um trabalho acrescido de estudo, de consultas mútuas e de concertação entre os sindicatos da UGT, apreciável.

Na última reunião com a Secretária de Estado da Administração Educativa foi apresentada, por aquele membro do Governo, à FNE uma proposta de alteração ao Regime Jurídico com o objectivo de criar para além dos quadros regionais de vinculação Quadros de Zona Pedagógica de âmbito territorial muito mais restrito dotado de uma bolsa de trabalhadores das diferentes categorias com o objectivo de suprir, com rapidez, todas as necessidades que ocorressem nessa área derivadas de situações de parto, de doença, de aposentação ou de outros impedimentos imprevistos que impossibilitassem as escolas de disporem dos funcionários necessários ao dia-a-dia dos estabelecimentos de ensino. Esta medida é bem vinda e corresponde à mesma política adoptada para os docentes com resultados positivos quer em termos de vinculação, quer em termos de eficácia para o rápido suprimento de necessidades não permanentes do sistema.

Com vista a dotar os Serviços Sociais do Ministério de trabalhadores mais qualificados foi também entregue à FNE um Projecto de Decreto-Lei que cria naqueles serviços a carreira de "Assistente de Acção Educativa" em termos idênticos aos constantes no Regime Jurídico.

Todavia os Auxiliares de Educação que existiam apenas nos Serviços Sociais não podem ser objecto da reconversão pretendida por este projecto na medida em que estes trabalhadores possuem um curso próprio e uma carreira cujos escalões são superiores aos dos assistentes. Trata-se de matéria que na próxima reunião será trabalhada conjuntamente com o "pacote" de projectos agora sobre a mesa de negociações.

A FNE envidará todos os esforços para que seja possível que no ano de 2001-2002 toda a regulamentação esteja negociada e para publicação para que, no novo ano, as escolas possam ter novos profissionais e os seus associados tenham outras perspectivas em relação às suas condições de trabalho e de estabilidade.

ISET

Estão abertas pré-inscrições para Licenciaturas em Educação e Cursos de Formação Especializada a iniciar no próximo ano lectivo.

Licenciaturas em Educação

Licenciatura em Educação – variantes
Animação Sócio-Cultural
Orientação Educativa
Administração Escolar

Estas licenciaturas são leccionadas de forma menos intensiva do que noutras instituições o que faz com que se estendam por três anos e meio.

Esta opção tem vindo a ser feita para que os

formandos possam conciliar com qualidade frequência da licenciatura, docência nas respectivas escolas e vida pessoal e familiar.

Informações detalhadas sobre os planos curriculares, assim como outras informações, bem como os formulários de candidatura à frequência das licenciaturas poderão ser obtidas junto dos serviços do ISET, das delegações dos Sindicatos da FNE, ou através da página do ISET na Internet.

Cursos de Formação Especializada

O ISET tem acreditados, junto do C.C.P.F.C. cursos de formação especializada de duração de 250h em

Administração Escolar,
Orientação Educativa e
Animação Sócio-Cultural (Educação de Adultos)

Os professores, detentores do grau de licenciado, que desejem frequentar algum destes cursos devem fazer a sua pré-inscrição, para que o ISET possa vir a apresentar candidatura ao PRODEP, desde que haja um número de pré-inscrições que o justifiquem.

----- (para envio da ficha recorte pelo picotado) -----

Ficha de Manifestação de interesse por Licenciaturas em Educação ou Cursos de Formação Especializada

Enviar para ISET, R. Pereira Reis 399 - 4200 Porto

Se desejar receber informação directamente em sua casa sobre as acções que efectivamente se realizarão na sua região e assim poder inscrever-se atempadamente, envie junto a esta ficha um envelope selado a si dirigido

NOME _____

Morada _____

(código postal) _____ - _____ Telefone (residência) _____ Anos de serviço _____

Sócia(o) do Sindicato _____ Nº de Sócio _____

É : Educador Professor do 1º ciclo 2º ciclo 3º ciclo Secundário grupo _____

Deseja frequentar Licenciatura em Educação Curso de Formação Especializada

Licenciatura em Educação (Indique a Variante que estaria interessada(o) em frequentar)

Cidade em que desejaria frequentar _____

Curso de Especialização (250h) (para detentores de Licenciatura ou CESE) (Indique o Curso que estaria interessada(o) em frequentar)

Local em que desejaria frequentar _____

O VI Congresso da FNE

Nos dias 26 e 27 de Abril, em Coimbra, desenrolou-se o Vi Congresso da FNE. Em causa, neste Congresso estava a apreciação da actividade desenvolvida pela FNE ao longo dos três anos que decorreram desde o último Congresso, a aprovação de alterações ao estatuto da Federação, a aprovação das grandes linhas de política que nos irão reger no triénio que agora começou e por último a eleição dos Corpos Gerentes da FNE.

É destes dois dias que queremos dar-vos um relato e explicitar quais as conclusões a que se chegou.

Assim, no início da manhã do dia 26 de Abril, os cerca de 750 delegados vindos de todos os sindicatos de professores e de pessoal não docente que constituem a Federação participaram em uma abertura de Congresso que diríamos de histórica, dado que pela primeira vez tivemos a presença do Presidente da República e do Ministro da Educação.

A Secretária Geral depois da breve alocução de boas vindas do Presidente do Congresso, Rui Morgado, interveio fazendo no seu discurso inicial uma radiografia precisa do estado da educação e



apontando desde logo o que em seu entender e no da Federação são alguns dos desafios que teremos a breve trecho de enfrentar.

Manuela Teixeira iniciou a sua intervenção lembrando os princípios - solidariedade, concertação, diálogo, participação na construção de uma sociedade mais justa e mais solidária, a justa conflitualidade - que sempre têm regido a FNE e os seus Sindicatos membros desde o dia em que iniciaram as suas actividades. Princípios que espera possam continuar a concretizar-se nas negociações que se aproximam

com o Ministério da Educação e na cooperação que desenvolve com os sindicatos de outros sectores da área laboral e com os sindicatos congéneres de outros



países. A este propósito dirigiu uma palavra muito especial ao conjunto de convidados que representavam os Sindicatos de Professores de Cabo Verde, da Guiné, de Moçambique e de S. Tomé e Príncipe.

De seguida reflectiu sobre o lema que norteia o VI Congresso da FNE e que norteará a acção a desenvolver no triénio 2001/2004. Assim, em seu entender o lema *Fazer da Educação a raiz do desenvolvimento* não pode ser apenas um lema que soe bem, ele tem de ser a expressão das preocupações que temos em relação à sociedade e ao papel que a Educação nela desempenha.

E porque Educação não se faz sem profissionais, Manuela Teixeira procurou reflectir sobre o papel que os profissionais da educação desempenharam e os constrangimentos a que, hoje, se encontram submetidos numa sociedade em constante mudança, em que novos fenómenos sociais,

O VI Congresso da FNE

para os quais a própria sociedade não foi ainda capaz de encontrar resposta, ocorrem. às expectativas.

A sociedade espera que a escola e os seus profissionais sejam capazes de preparar os jovens para a vida adulta mas não parece ter em conta as condições de trabalho em que se movem os profissionais da educação. Para a Secretária Geral da FNE é portanto imperativo inventar novas formas de actuação para que a escola seja capaz de responder

Concursos, reforma curricular, ensino superior, trabalhadores não docentes, regulamentação da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, e publicitação da avaliação das escolas foram os aspectos que Manuela Teixeira elegeu para o seu discurso de abertura e que apresentou após a reflexão feita sobre os novos desafios que os profissionais da educação enfrentam.

Intervenção da Secretária Geral da FNE

A minha primeira palavra é, naturalmente, para o Senhor Presidente da República a quem agradeço reconhecidamente que nos tenha honrado com a sua presença nesta sessão de abertura do nosso Congresso. O Senhor Presidente tem dedicado à Educação uma atenção e um carinho muito especiais de que destaco a semana da Educação,

em que quis tomar contacto directo com a vida nas escolas e escutar os parceiros educativos; é, pois, extremamente relevante e, também, simbólico poder escutá-lo neste Congresso com que inauguramos um novo milénio que gostaríamos que ficasse conhecido pelo milénio da Educação.

Agradeço, também, em nome de todos os congressistas, a presença do Senhor Ministro da Educação. O Senhor Ministro sabe que somos e seremos sempre parceiros leais e exigentes nesta luta que todos travamos por uma melhor Educação em Portugal. Temos da acção sindical uma visão que não é corporativa procurando, por isso mesmo, inserir a defesa dos interesses dos

trabalhadores que representamos no quadro da defesa geral da Educação e do País. Privilegiamos o diálogo e a concertação mas não renunciamos a lutar quando essa se nos afigura a única via que nos resta na defesa do que consideramos essencial. Faço votos para que seja possível encerrar por acordo os importantes processos negociais que temos em aberto, já que a via da negociação se tem mostrado sempre o melhor caminho para definir soluções duradoiras.

Agradeço a presença de todos os nossos convidados que ao aceitarem acompanhar-nos neste Congresso, nos alentam a prosseguir esta via privilegiada de participação na construção de uma sociedade mais justa, mais solidária e mais desenvolvida.

Permitam-me que releve a presença dos dirigentes sindicais de outros países, designadamente dos países lusófonos cuja independência acompanhamos com respeito e cujos percursos de consolidação democrática e de



O VI Congresso da FNE

Intervenção da Secretária Geral da FNE

desenvolvimento seguimos com muita atenção. Vocês têm um importante papel a desempenhar nessa consolidação da democracia e nesse desenvolvimento e eu desejo testemunhar-vos a nossa vontade de estar convosco nesse esforço.

Fazer da Educação a raiz do desenvolvimento um lema com sentido

Escolhemos como lema deste Congresso *Fazer da Educação a raiz do desenvolvimento* e não queremos que este lema seja apenas uma frase que soa bem..

Estamos preocupados com o sentido do desenvolvimento e não queremos que ele se faça através do domínio da técnica sobre o homem e da espiral do lucro como matriz.

Como é evidente entendemos que o desenvolvimento tecnológico é essencial ao bem estar da humanidade e nunca defendemos uma sociedade que não premeie o esforço, a iniciativa privada, a vontade de empreender. Mas queremos que o desenvolvimento económico e o desenvolvimento social sejam companheiros de percurso e que a todos sejam dadas oportunidades de usufruir dos frutos da terra e dos frutos do conhecimento.

Colocar a Educação na raiz do desenvolvimento é garantir

um investimento permanente na Educação e multiplicar os meios de a tornar património de todos, a todos garantindo idênticas condições de acesso e de sucesso educativo.

Os constrangimentos dos profissionais da Educação

Mas se o direito universal à Educação foi já um adquirido nos discursos do último século, temos de admitir que não se criaram as condições para fazer que o acesso de todos à escola conduzisse ao sucesso educativo que lhe devia corresponder.

E por isso mesmo os profissionais da Educação se encontram hoje sujeitos a obrigações contraditórias; deles espera-se tudo, dando-se-lhes, em troca, muito pouco. E não estou a referir-me a questões salariais; estou a falar do apoio efectivo de que necessitam para reinventar a escola, para a tornar um espaço em que todos gostem de estar, de trabalhar e de conviver.

Se olharmos para trás e recordarmos qual era o estado da Educação em 1974, se evocarmos todas as lutas que travamos, todas as vitórias que alcançamos e todas as alterações que se produziram temos de admitir que se progrediu muitíssimo. Mas se olharmos para o dia de hoje e para o dia de amanhã, se pensarmos nos novos públicos que demandam a escola,

se tivermos em conta o que o desenvolvimento tecnológico exige hoje da actividade humana, tomamos consciência de que a educação está longe de responder às legítimas expectativas que todos têm sobre ela.

Mas essas expectativas só serão verdadeiramente legítimas se forem acompanhadas de um grande apoio à actividade dos profissionais da Educação.

É imperativo reconhecer que estes profissionais se confrontam hoje com problemas que não eram sequer imaginados há 30 anos atrás.

De facto, não existem referências históricas que permitam estabelecer paralelos; "*a nossa sociedade generalizou a tendência para converter em problemas educativos todos os problemas sociais pendentes*": da violência à droga, do racismo aos problemas da prevenção da sida para todos se espera que a escola encontre soluções que coloquem as crianças e os jovens ao abrigo destes flagelos.

Paralelamente espera-se que a escola prepare as crianças e os jovens para a vida adulta através de uma formação intelectual de qualidade. Refira-se que estas crianças e estes jovens são, e devem obviamente ser, a totalidade das crianças e jovens deste país, aqui se incluindo aqueles que estão na escola sem vontade de lá estar e cujos pais, em muitos casos, só os mantêm na escola por ser obrigatório.

O VI Congresso da FNE

Intervenção da Secretária Geral da FNE



Imperativo inventar novas formas de actuação

Os profissionais da Educação que aqui representamos reconhecem que se tornou imperativo inventar novas formas de actuação que permitam responder às expectativas sociais mas declaram que não podem responder a estas expectativas, que constituem um desafio desmedido, sem um apoio inequívoco do Estado e da Sociedade.

O que se nos pede, o que se pede, aliás, a todos os profissionais da Educação em todo o mundo, é que sejam capazes de descobrir novos caminhos de acesso ao conhecimento, que se somem, afinal, à saga dos descobridores que, no passado, deram novos mundos ao mundo. Mas se os descobrimentos, antes de serem o produto do heroísmo foram a consequência do conhecimento, representaram, também, um desígnio nacional que

tornou possível essa gesta histórica de valor incomparável.

O que pedimos, o que reivindicamos é, exactamente, que a Educação se torne num verdadeiro desígnio nacional que o Estado e a Sociedade mais do que apontarem um dedo acusador à escola se interroguem sobre o que é preciso ser feito para que a escola responda às expectativas que sobre ela repousam.

Os desafios que se colocam com os dossiers em aberto

Ao longo destes dois dias iremos analisar a situação actual e definiremos propostas para o futuro. Ser-me-à permitido que aponte, a título exemplificativo, o que deve mudar, o que queremos, absolutamente, que se altere para que os profissionais da Educação possam responder com sucesso ao sucesso educativo que se espera que eles consigam promover.

Concursos

Está em debate com o Ministério da Educação a revisão do sistema de **concursos** dos educadores e dos professores dos ensinos básico e secundário. Como é óbvio, o problema da estabilidade docente é um problema que preocupa todos a começar pelos próprios profissionais que suportam cada vez mais longos períodos de instabilidade face ao local em que

trabalham. Para além dos docentes, este é um problema que afecta as escolas já que a rotação anual dos professores dificulta a continuidade educativa e a construção de verdadeiras comunidades educativas. Esta questão, aliás, foi-nos suscitada pelo Senhor Presidente da República no quadro da já referida iniciativa presidencial em favor da Educação.

Mas a solução para este problema não passa pelas medidas que até agora nos foram apresentadas pelo Ministério. E a primeira grande questão que se coloca aparece referida à constituição dos quadros docentes. Devemos afirmar, sem nenhum equívoco, que não é possível esperar que os professores respondam aos desafios com que se confrontam se não lhes for dado tempo suficiente para o desenvolvimento das múltiplas tarefas que deles hoje se esperam. Assim, definir os quadros tendo por critério exclusivo as horas de leccionação é pôr em causa o desenvolvimento de projectos e o apoio aos alunos com maiores dificuldades no sentido de conduzir todos ao sucesso educativo.

Importa que se faça uma redefinição dos quadros docentes que tenha em conta a diminuição do número máximo de alunos por turma, de alunos por professor e que reconheça que a actividade docente exige horas de trabalho na escola que vão muito para além do horário dedicado a dar aulas. Tentar resolver esta questão, como

O VI Congresso da FNE

Intervenção da Secretária Geral da FNE

o Ministério tem pretendido fazer, à custa da sobrecarga dos professores é retirar-lhes o tempo imprescindível para a preparação cuidada das suas aulas e para o investimento na sua auto-formação.

O entendimento que temos é, pois, o de que a revisão do sistema de concursos exige um alargamento substancial de quadros, incentivos à fixação nas periferias e um quadro transparente de regras que garanta o respeito pela graduação profissional dos docentes. Qualquer outra solução se revelará pouco consentânea com os objectivos de sucesso educativo que prosseguimos.



Reforma Curricular uma questão quente

Uma das questões que tem aquecido a contestação no sector da Educação é a da **reforma curricular**. Como é sabido, a FNE não se tem associado a essas lutas entre outras coisas porque reconhece que algumas alterações são necessárias e entende que o Governo tem direito de decidir

sobre a matéria depois de ter ouvido os diferentes intervenientes, o que fez. Mas esta posição da FNE não significa que estejamos de acordo com o conteúdo desta reforma, que não nos preocupe muitíssimo a indefinição que ainda existe no que se reporta aos currículos do ensino secundário e o modo como o Ministério da Educação pretende introduzir esta alteração curricular.

Face às dificuldades com que os sistemas educativos se confrontam, os Governos tendem a legislar... Mas não consideramos que a via legislativa possa ser uma panaceia para os males que afligem o sistema.

Gostaríamos de aconselhar o Senhor Ministro a avançar para esta nova reforma com muito cuidado, garantindo aos docentes um tempo de preparação essencial e deixando às escolas o tempo de adaptação de que necessitam para que a orientação política subjacente à alteração definida atinja os objectivos que se propõe em vez de conduzir a resultados contraproducentes. Gostaríamos, ainda, de o aconselhar a ser muito prudente na definição curricular do ensino secundário articulando-o com os modos de acesso ao ensino superior para que a solução encontrada não se torne, ainda, mais injusta para os jovens do que a situação actual, ela própria a carecer de profunda mudança.

O tempo da decisão é

importante mas o modo como se aplicam as decisões tomadas é essencial à sua eficácia.

Ensino superior um dossier há muito em aberto

Um outro dossier que se encontra em aberto é o referente ao **ensino superior**, integrando o Estatuto da Carreira Docente Universitária, o diploma de criação de cursos e a revisão do Estatuto do Ensino Superior Particular.

Registamos como positiva a apresentação da proposta de revisão do ECDU; se em boa parte discordamos dela entendemos que pode ser uma base de negociação. Na nossa perspectiva é preciso dignificar a carreira docente universitária valorizando o trabalho de leccionação e de investigação realizados e permitindo um desenvolvimento de carreira que tenha como base critérios de qualidade científica e pedagógica e não critérios burocráticos ligados à estruturação dos quadros. Aliás esta proposta deve ser discutida em simultâneo com propostas de revisão dos quadros e da estrutura salarial.

Lamentamos que a proposta de revisão do Estatuto da Carreira dos Professores do Ensino Politécnico não tenha acompanhado a do ensino universitário já que se torna imperativo dignificar ambas por igual, reconhecendo as

O VI Congresso da FNE

Intervenção da Secretária Geral da FNE

especificidades de cada uma. Reivindicamos, assim, que o Governo avance, também e de imediato, com esta matéria para negociação.

Quanto aos outros diplomas postos em debate seria preciso um tempo de que agora não disponho para poder emitir uma opinião. Direi, apenas, que discordamos de uma tentativa de uniformização que limita a inovação e de uma apreciação da qualidade que se baseia mais em critérios burocráticos do que numa análise dos produtos. Precisamos de um ensino superior de qualidade e inovador; essa qualidade e essa inovação não passam por algumas das actuais propostas do Governo.

Trabalhadores Não Docentes parceiros essenciais

Consideramos a escola como uma comunidade educativa que necessita do contributo de uma multiplicidade de actores para levar a bom termo a sua missão. Os **trabalhadores não docentes** aparecem, aqui, como parceiros essenciais ainda que, permanentemente, ignorados.

A definição do Regime Jurídico dos Trabalhadores não docentes das escolas foi uma importante vitória dos Sindicatos da UGT, liderada pela FNE. Torna-se imperativa a sua urgente regulamentação e a criação dos quadros que dotarão as escolas dos novos profissionais de que

necessita para dar resposta aos novos desafios com que se confrontam.

A carreira docente finalizar a regulamentação

Torna-se, aliás, urgente dar um novo ritmo aos processos negociais em curso e retomar processos interrompidos, designadamente os que se reportam à **cabal regulamentação da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário**. Refiro-me, particularmente, aos incentivos à fixação na periferia, à criação de novos índices para mestres e doutores e à regulamentação da avaliação extraordinária de desempenho. Sempre defendemos que a qualidade da profissão docente passava, também, pela avaliação de desempenho, premiando-se o mérito excepcional e a aquisição de novos graus académicos. O Ministério da Educação tem manifestado pouca determinação nesse sentido o que não favorece a excelência que diz desejar promover.

Escolas: Avaliação - Sim! Ranking - Não!

Ainda que a matéria seja delicada não deveria concluir-se me referir à questão da

publicitação da avaliação das escolas. Declaro, desde já, que as afirmações que vou produzir não são politicamente correctas porque serão feitas ao arrepio do que é solicitado pelos órgãos de comunicação social, por vários intelectuais que fazem opinião e por alguns Partidos da Oposição.

Defendendo que as escolas devem ser avaliadas consideramos que essa avaliação, pelo menos nos primeiros anos da sua concretização, não deve ser globalizada nem publicitada. Esta posição da FNE, deve ser explicada ainda que eu tenha consciência de que será genericamente considerada como mais uma prova do corporativismo dos Sindicatos. É um risco que assumimos sentindo-nos de consciência bem tranquila porque estamos convictos de que a história nos julgará de outro modo.

Somos contra uma globalização da avaliação – que permitiria estabelecer um ranking de escolas – e sobre a publicitação da avaliação, essencialmente, por três motivos:

1º - Os critérios de avaliação em educação são muito difíceis de definir, não existindo, ainda, qualquer consenso sobre esta matéria entre os especialistas, o que torna discutíveis quaisquer resultados obtidos;

2º - As condições de trabalho, os públicos alvo e a composição dos corpos docentes das escolas são extremamente heterogêneos tornando-se

O VI Congresso da FNE

Intervenção da Secretária Geral da FNE

altamente complexo lidar com todas essas variáveis na definição de uma avaliação comparativa;

3º - Como vários investigadores em Educação, em todo o mundo, têm vindo a reconhecer “educar envolve emoções” e os professores estão emocionalmente marcados pelas profundas transformações da vida escolar, a que aludi na primeira parte desta intervenção. Assim, hoje, os professores necessitam mais de apoio do que de acusações, precisam mais de ser suportados na sua autoridade do que de verem as suas escolas apontadas, com dedo acusador, por alunos, pais e população em geral.

Sei que a Sociedade está ávida de conhecimento, quer saber tudo completamente e tudo controlar. Tem direito a saber que qualidade têm os serviços que paga. Tem direito, aliás, à qualidade dos serviços públicos.

Terminada que foi a intervenção da Secretária Geral da FNE, foi dada a palavra ao Ministro da Educação, Augusto Santos Silva.

O Ministro aproveitou a ocasião para fazer uma retrospectiva do trabalho realizado ao nível da educação nos últimos anos. As questões da carreira única da formação, das condições de trabalho e os aspectos remuneratórios mereceram da sua parte lugar de realce no muito que foi conseguido ao longo dos anos em que a Democracia tem permitido um diálogo e uma concertação entre a FNE e o Governo.

Feita a retrospectiva o Ministro da Educação voltou-se para o futuro. Futuro próximo e que passa

Tudo isso compreendemos mas exactamente, antecipando os efeitos perversos da constituição de rankings de escolas, e em nome da qualidade que desejamos, pedimos:

1º - que a avaliação das escolas prossiga e que os critérios dessa avaliação sejam permanentemente discutidos e aperfeiçoados;

2º - que cada escola seja confrontada com a avaliação qualitativa que foi feita aos vários aspectos da acção que desenvolve e sobre ela possa reagir;

3º - que esta avaliação não seja tomada pública enquanto não existirem condições de apoio às escolas, que assegurem equidade de tratamento às crianças e aos jovens que têm percursos pessoais marcados por fortes desigualdades sociais e aos professores que se encontram desamparados face às múltiplas exigências e aos enormes constrangimentos com que se confrontam.

Uma vez mais colocamos o nosso Congresso entre duas datas históricas: o 25 de Abril que nos restituiu a liberdade e que nos permite estar aqui hoje e o 1º de Maio que simboliza a luta histórica dos trabalhadores e que é património de todos quantos optaram pela vida sindical como modo de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, mais digna e mais solidária.

Permitam-me que conclua com um voto muito sentido, apropriando-me de palavras do Senhor Presidente da República:

“Dizer que a educação é uma das mais importantes responsabilidades sociais do nosso tempo não pode ser apenas uma figura de retórica. Tem de constituir uma referência na acção diária do conjunto dos actores sociais e educativos: pais, professores, autarcas, governantes, empresários, sindicalistas...”

por colocar a educação na raiz do desenvolvimento social e do país, que passa por aspectos que, segundo o Ministro, se prendem com o reconhecimento e valorização da profissão, pelo desenvolvimento das escolas, do profissionalismo docente, pelas ligações entre os múltiplos actores que persigam o objectivo comum de mais e melhor educação e pela harmonização das dimensões científica, tecnológica e pedagógica.

Por último o Ministro da Educação, face aos desafios com os quais todos somos confrontados apresentou as razões que segundo ele, existem para que existam referenciais de acção e compromissos claros e firmes.

O VI Congresso da FNE

Intervenção do Ministro da Educação

Acreditar na Educação e nos seus Profissionais

1. Agradeço o convite para intervir na sessão de abertura do Congresso da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE). Entendo-o, e à minha presença, como mais uma manifestação da vontade em prosseguir a comunicação entre esta organização representativa dos profissionais da educação e o Governo, no ambiente de diálogo e parceria que a tem caracterizado.

A política educativa uma análise retrospectiva

A política educativa pela qual posso e devo, agora, responder – e diz respeito ao ciclo de governação iniciado em 1995 – inclui entre as suas orientações estratégicas a valorização da profissão docente. E compreende-se porquê, que esse é um factor bem importante da recentragem nas escolas e nas práticas educativas. O trabalho dos professores e restantes profissionais nas escolas representa o elemento mais decisivo para a qualidade e a inclusividade da nossa educação. É lógico que quem anseia por melhorar o investimento na educação e o seu impacto social olhe com uma atenção acrescida para os educadores.

A carreira única

Não pretendo proceder a nenhum inventário sistemático. Mas

valerá a pena mostrar brevemente a lógica e o alcance da acção seguida. Assim, de 1995 para cá, deram-se passos largos na consolidação da carreira única dos docentes da educação e ensino básico e secundário; na formação, inicial, contínua e especializada, dos profissionais; nas suas condições de trabalho e remuneração.

Quanto à consolidação da carreira única, lembraria a revisão do Estatuto da Carreira Docente; a consagração do grau de licenciatura como habilitação necessária à docência, desde a educação de infância ao ensino secundário; a regulamentação, para efeitos de aceleração da progressão na carreira, da aquisição dos graus de licenciado, mestre e doutor, bem como da qualificação para o exercício de outras funções educativas.

A formação

Quanto à formação, recordaria as mudanças introduzidas no desenvolvimento da formação contínua de educadores e professores, no sentido da criação de melhores

condições para a participação de todos e da valorização da formação contextualizada, próxima das vivências e necessidades profissionais e orientada por escolas, centros de formação, instituições de ensino superior e associações científicas e profissionais; o alargamento das possibilidades de obtenção de licenças sabáticas e equiparações a bolseiro, no ensino não superior, propiciando recursos adicionais para investigação e formação; a criação e o desenvolvimento de cursos de formação especializada; a criação e o desenvolvimento de cursos de complementos de formação para que bacharéis da educação pré-escolar e do 1º ciclo



O VI Congresso da FNE

Intervenção do Ministro da Educação

pu dessem conseguir o grau de licenciatura e para que professores vinculados com habilitação suficiente obtivessem qualificações; e, no caso específico do ensino superior, o fortíssimo incremento do apoio à formação avançada, conducente a mestrados e doutoramentos.

As condições de trabalho

Quanto às condições de trabalho, gostaria de lembrar o alargamento das condições de autonomia das escolas e do papel central nela cometido aos profissionais; a expansão e a melhoria das infra-estruturas e equipamentos escolares; o alargamento muito significativo, designadamente por comparação com a retracção geral do número de alunos no ensino básico e secundário, dos quadros de pessoal docente e das condições de vinculação; a criação do crédito global de horas equiparadas a lectivas, permitindo às escolas meios acrescidos de desenvolvimento de actividades educativas diversificadas; o impulso concedido ao recrutamento de educadores de infância e os incentivos criados para uma gradual aproximação de remunerações, entre a rede pública e a rede privada solidária; a instituição e regulamentação de protecção social face ao desemprego para docentes contratados.



Os aspectos remuneratórios

Quanto, enfim, aos aspectos remuneratórios, salientaria os dois grandes processos de revalorização salarial: entre 1996 e 1999, no que respeita ao ensino superior; e aquele cujos efeitos ainda se repercutirão no próximo mês de Outubro de 2001 e se desenrola desde 1999, relativo à revalorização da generalidade dos índices da carreira única do não superior; além disso, houve uma evidente melhoria na posição dos escalões de ingresso na posição docente, uma redução geral dos tempos de permanência em cada escalão da carreira e uma mais adequada progressão até chegar ao respectivo topo. Deve lembrar-se, também, no que importa quer às condições de trabalho quer às de remuneração, a revisão do regime jurídico do pessoal não docente e a sua regulamentação, em curso.

O Futuro Próximo dos Profissionais da Educação

É útil recordar o que fizemos, mas apenas para prepararmos

melhor o futuro próximo. Ora, creio que várias questões dominarão o futuro próximo dos profissionais da educação; e gostaria de contribuir para a sua enunciação.

A educação, raiz do desenvolvimento

Primeira e ampla questão: como bem indica o lema deste Congresso – “a educação, raiz do desenvolvimento” – o desenvolvimento da educação é indispensável ao desenvolvimento da nossa sociedade, da nossa economia, da nossa cultura e da nossa comunidade política. É preciso, pois, afirmar convictamente a natureza e o lugar “radical” (de quem está na raiz) da educação e do investimento social na educação. Nós temos vários desafios pela frente e em todos a contribuição dos profissionais é incontornável: a expansão da educação pré-escolar e a concretização do programa de duplicação, até 2006, dos lugares disponíveis em creches (um programa do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, que o Ministério da Educação apoiará, dentro das competências e das preocupações educativas que são as suas); a melhoria da qualidade da integração e das aprendizagens no ensino básico; a progressiva generalização da frequência da educação de nível secundário, de modo a que se possa cumprir, ainda nesta década, o compromisso

O VI Congresso da FNE

Intervenção do Ministro da Educação

assumido pelo Estado e pelos parceiros sociais, para que todos os jovens até aos 18 anos se encontrem em educação ou formação; a consolidação e qualificação do ensino superior; e a grande tarefa da educação e formação dos adultos.

Reconhecimento da profissão

Segunda questão, também ela decisiva: o reconhecimento e a valorização social da profissão e dos profissionais da educação. E sabem bem que não falo, exclusiva ou predominantemente, dos aspectos materiais. Uma sociedade que quer evoluir tem de prezar as suas escolas e os seus professores: tem de respeitá-los, acarinhá-los. Deve compreender plenamente que, sendo como são todas as outras condições, materiais, organizacionais ou humanas, importantíssimas, a essência do sentido e do valor da educação está na relação entre educadores e educandos. Há muito a fazer, muita pedagogia, muita mobilização, a fazer em Portugal, em torno deste objectivo primacial: melhorar o reconhecimento social dos professores e outros profissionais da educação.

Desenvolvimento das escolas

Em terceiro lugar, o desenvolvimento das escolas como organizações educativas – quer

dizer, contextos institucionais adequados e eficazes de serviço educativo. Para isso, é decisivo continuar a avançar em três direcções complementares: o binómio autonomia-responsabilidade social de cada escola; a liderança, ou seja, a direcção clara, legitimada e efectiva, e a estabilidade docente, condição indispensável à construção de identidade própria e de elaboração e concretização de projectos educativos consistentes,.

Profissionalismo docente

Em quarto lugar, o desenvolvimento do profissionalismo docente.

É uma área crítica, que se desdobra por múltiplas dimensões: a qualidade e a pertinência da formação inicial, seja nos seus aspectos de consolidação científica, cultural e pedagógica, seja nas condições e lógicas de profissionalização; a relevância e a organização da formação contínua e especializada, e a difícil mas necessária articulação com o desenvolvimento da carreira profissional, evitando as perversões simétricas da colonização da formação pelo utilitarismo e da separação abrupta entre formação, desempenho e progressão profissional; a consolidação e afirmação do estatuto próprio do educador e professor, profissional qualificado, implicado, detentor de saberes e saber fazer específicos e

investido de uma responsabilidade e uma autoridade que estudantes, famílias e demais intervenientes no processo educativo devem respeitar e favorecer; a adaptação da formação e do desempenho aos novos desafios da educação básica, secundária e superior, mas com especial atenção à primeira, decorrentes da universalização da frequência, do encontro de múltiplos públicos e de mutações culturais e sociais profundas no meio envolvente da educação – e digo bem desafios, evidenciando problemas e potencialidades, e por isso irreduzíveis à simples e unilateral acentuação das carências; desenvolvimento do trabalho em equipa e por projecto, que o mundo de hoje é claramente marcado pela necessidade imperiosa de quebrar compartimentações e isolamentos e entender o trabalho educativo como a relação continuada e organizada entre equipas de professores e grupos de alunos, trabalhando por referência a orientações e regras claras do currículo nacional, mas sabendo dar-lhes vida e alcance através de projectos e metodologias de projecto.

As ligações entre os múltiplos actores

Em quinto lugar, o fortalecimento das ligações entre os múltiplos actores que fazem as comunidades educativas: professores, estudantes, famílias,

O VI Congresso da FNE

Intervenção do Ministro da Educação

autarquias locais e outras instituições do tecido social ambiente que podem e devem acrescentar valor nos processos educativos. Sem pretensões de tutela ou manipulação e com respeito pelas esferas de autonomia e responsabilidades próprias de cada um. Em espírito de parceria, isto é, não apagando a diversidade de interesses e contribuições, mas mantendo uma comunicação regular fundada na cooperação para esse objectivo comum que é realizar mais e melhor educação.

As dimensões científica, tecnológica e pedagógica que relação?

Em sexto lugar, a harmonização entre a dimensão científica e tecnológica e a dimensão pedagógica na estruturação do desempenho e da carreira dos docentes do ensino superior, de modo a conseguir avançar substanciais na qualidade do serviço prestado por universidades e institutos politécnicos. Não a vale a pena, aliás, tentar diminuir a exigência própria de tal carreira, porque ela é um dos mais seguros fundamentos do ensino superior como tal - e deve ser desenvolvida em paralelo com o estímulo e a pressão para a implicação

profissional nas instituições e nas comunidades científicas.

Finalmente, esse outro percurso indispensável à qualificação do sistema educativo, que é a qualificação das funções e das profissões não docentes, em particular nas escolas básicas e secundárias. Estas há muito que não precisam nem se bastam com os antigos e esquecidos "contínuos". Requerem pessoal formado e profissional, seja na acção educativa, seja na administração, seja nos apoios técnicos, por exemplo, em psicologia e orientação ou documentalismo.

Os Compromissos do Futuro

São vários e complexos, pois, os desafios do futuro próximo. Razão de sobra para sermos claros e firmes em matérias de compromissos e referenciais de acção.

Nós acreditamos no valor radical, fundador, da educação - condição e consequência do desenvolvimento, condição e consequência da cidadania. Por isso nos recusamos a aceitar o discurso negativista, que só vê cri-

ses, obstáculos e impossibilidades, porque, de facto, descreve da educação e da escola, no sentido amplo dos dois termos.

Nós perseguimos a qualidade e julgamos que se chega tanto melhor a níveis superiores de qualidade quanto mais eficientemente se combina autonomia, avaliação e responsabilidade social, quanto mais se baseia a legítima reivindicação do reconhecimento público na demonstração prática do profissionalismo.

Por isso mesmo recusamos apreciações sumárias ou julgamentos demográficos do trabalho das organizações e dos profissionais, mas recusamos também os fechamentos corporativos ou as rotinas burocráticas, aceitando e desejando sujeitar os desempenhos a escrutínios informados e críticos e a avaliações regulares.

Para sintetizar múltiplos compromissos numa só, mas radical, afirmação: estando convictos do valor da educação, dizemos que são as escolas e, dentro delas, primordialmente professores e alunos envolvidos em projectos comuns que **fazem**, que realizam a educação.

O VI Congresso da FNE

O Presidente da República foi o último interveniente nesta sessão de abertura do Congresso. A sua intervenção que começou por ter uma parte como disse “mais informal” centrou-se na reflexão do cidadão Jorge Sampaio sobre a Educação. Sobre a importância que tem para o desenvolvimento de um país e sobretudo sobre as imagens que cada um de nós tem da escola, dos seus profissionais e das



funções que se espera que estes desempenhem. O Presidente recorreu à sua experiência de aluno e de pai para desenvolver algumas ideias das quais destacámos a sua preocupação com a crescente violência que ocorre nas nossas escolas, tendo afirmado mesmo que em sua opinião as medidas preventivas não bastam e que é necessário a definição de “regras claras de sanção”, porque “a impunidade põe em causa a segurança, a liberdade e a democracia”. A problemática da participação não foi esquecida pelo Presidente tendo dito, a propósito da participação dos elementos da comunidade na escola, que “os apoios não devem ser só esperados do Ministério. Exijam que os próximos candidatos autárquicos formulem, nos seus programas de candidatura, opções sobre a sua colaboração com as escolas”. Passada a fase inicial o Presidente da República passou ao discurso formal que reproduzimos na íntegra.

Intervenção do Presidente da República

É com muito prazer que participo na sessão de abertura do vosso Congresso. Com a minha presença quero sublinhar a importância que atribuo à educação e desejar a todos quantos aqui se encontram os maiores êxitos.

Quero também felicitar-vos pela escolha do lema dos vossos trabalhos “Fazer da Educação a Raiz do Desenvolvimento”, que considero da maior relevância.

Todos sabemos que o futuro dos portugueses e do nosso país estará profundamente associado àquilo que formos

capazes de fazer na educação e na formação.

O Futuro dos Portugueses e a Educação

Após um longo período em que este sector foi esquecido e o acesso à escola constituiu um privilégio reservado a muito poucos, vivemos, felizmente, um tempo em que se acredita na educação. É necessário que assim seja, quaisquer que sejam os nossos credos políticos ou pedagógicos.

É imperioso que a sociedade acredite, cada vez mais, na aposta educativa como instrumento decisivo do desenvolvimento.

Permitam-me que, nesta primeira parte da minha intervenção e a propósito do lema do vosso Congresso, refira alguns objectivos que considero hoje essenciais para a escola.

Alguns desses objectivos foram assumidos pelos Ministros da Educação da União Europeia e apresentados ao Conselho Europeu da Suécia em Março passado.

O VI Congresso da FNE

Intervenção do Presidente da República

A educação e a formação no contexto político europeu

Nesse trabalho, iniciado no Conselho Europeu de Lisboa, a educação e a formação surgem como poderosos meios de desenvolvimento e, também, de aperfeiçoamento da democracia. **A educação e a formação têm vindo a assumir uma importância reforçada no contexto político europeu.**

No documento em causa são referidas as rápidas mudanças no mundo do trabalho, que requerem permanentemente novas competências e capacidade de adaptação; a necessidade de adaptar as sociedades a um decréscimo da natalidade, motivando as pessoas para continuarem a aprender e a reconverter as suas carreiras em diferentes fases da vida; a redução das desigualdades e dos processos de exclusão social e a promoção da diversidade cultural.

A preparação dos cidadãos para a sociedade do conhecimento e a aquisição de capacidades básicas são consideradas preocupações maiores. Considera-se essencial que a educação promova o desenvolvimento de competências vocacionais e profissionais, de literacia, competências sociais e de trabalho em grupo, bem como o desenvolvimento da sensibilidade

artística e cultural.

A formação das pessoas com capacidade de intervir, resolver problemas, desenvolver iniciativas empresariais surge igualmente como uma preocupação dos responsáveis europeus pela educação.

Considero muito positivo que se assumam para as escolas dos países da União Europeia alguns objectivos de desenvolvimento comuns, sendo claro, todavia, que não se trata de uniformizar modos de funcionamento.

Considerando estes objectivos gostaria de partilhar convosco três desafios essenciais ao desenvolvimento do sistema educativo português nos próximos anos:

O primeiro desafio diz respeito à necessidade de construir uma escola eficaz onde todas as crianças, jovens e adultos possam aprender e encontrar os apoios de que necessitam.

Um novo mandato para a escola

Uma escola para todos.

Não ignoro os problemas que a democratização do acesso trouxe às instituições, mas esses problemas devem constituir um estímulo para a construção de novas práticas educativas, que criem



hábitos de trabalho e o gosto de aprender. A grande orientação para a escola do nosso tempo, aceite mesmo pelas filosofias mais liberais, é que nenhuma criança deve ficar para trás. É necessário, por isso, que se criem processos de apoio e orientação dos alunos que encontrem dificuldades nos seus percursos. Existe hoje, tenho o referido noutros contextos, **um novo mandato para a escola.** Mandato que obriga a procurar um novo equilíbrio entre o esforço para promover a aquisição de conhecimentos e a capacidade de diferenciar as propostas de trabalho para os alunos, tendo em conta as suas capacidades e interesses culturais. Mas que obriga também a que existam regras claras de avaliação dos alunos, e de exigência de frequência das aulas. A frequência da escolaridade obrigatória não pode ser assumida como opção dos alunos.

Uma escola para todos, que deve ser, a meu ver, **prolongada em número de anos**, tem de ser capaz de prevenir os abandonos

O VI Congresso da FNE

Intervenção do Presidente da República

da escolaridade obrigatória, dignificar e estimular a frequência de formações profissionais, contribuindo para que os jovens que saem da escola possam inserir-se com maior facilidade no mercado de trabalho.

Formar cidadãos

O segundo desafio diz respeito à necessidade de formar cidadãos capazes de compreenderem e intervirem no mundo em que vivem. A escola deve preparar os alunos para serem capazes de fazer opções nos domínios da política, do ambiente, do património, ou relacionados com a saúde e com a informação.

A educação para a cidadania deve ter como base a aprendizagem dos direitos e deveres de cada aluno, da tolerância e do respeito pelos outros.

Não vos escondo a minha preocupação com o crescimento, em algumas zonas, da indisciplina e de actos de violência na escola. Penso que devem ser, em primeiro lugar, tomadas medidas preventivas, de motivação dos alunos, de clarificação de regras de funcionamento das turmas e da escola, de participação na vida dos grupos. Mas é necessário possuir, igualmente, regras claras de sanção de comportamentos perturbadores da vida da escola. A impunidade põe em causa a

segurança, a liberdade e a democracia.

A autoridade do professor tem aqui um papel decisivo, ensinando o respeito pelos outros, a tolerância e o cumprimento de regras.

A educação ao longo da vida

O terceiro desafio diz respeito à necessidade de promover a educação ao longo da vida. Portugal é, infelizmente, um dos países da União Europeia com mais baixas qualificações da população activa. É preciso organizar sistemas de creditação de competências e saberes e adaptar pedagogias e ritmos de formação às populações que procuram novas oportunidades educativas.

A formação ao longo da vida deve estar cada vez mais acessível a um número crescente de pessoas. Trata-se de um desafio às instituições educativas e, em particular, às instituições de ensino superior que serão, cada vez mais, chamadas a produzir respostas neste sector.

A escola e os parceiros

Minhas senhoras e meus senhores

Sei que a solução dos problemas que se colocam hoje aos sistemas educativos não é fácil. Ao contrário do que muitas vezes

se diz, estou convencido que a escola, por si só e sem o trabalho em parceria com as diferentes instâncias do meio envolvente, não os poderá ultrapassar. Tenho apelado por isso à necessidade de mobilização de uma **responsabilidade social** que deve ser de todos: agentes educativos, pais, autarcas, serviços sociais, saúde, justiça.

Do conjunto destas mudanças surge um novo mandato para a escola e para os professores que obriga a que se repense as funções e a formação dos agentes educativos.

No final da minha intervenção gostaria de vos deixar sobre este tema três preocupações:

A formação dos profissionais

A primeira preocupação diz respeito à formação de professores e dos outros agentes educativos, um dos instrumentos mais poderosos de qualquer renovação no sector educativo. As mudanças no quotidiano das escolas foram de tal modo importantes que exigem a reformulação das funções educativas e, sobretudo, das novas competências exigidas aos professores e aos agentes educativos em geral. Se para um professor preparado para transmitir conhecimentos se exigia uma formação científica e didáctica profunda, são hoje indispensáveis

O VI Congresso da FNE

Intervenção do Presidente da República

competências no que diz respeito à organização das aprendizagens e à diferenciação das estratégias de ensino e apoio aos alunos. Neste plano é indispensável organizar processos de formação dos funcionários não docentes e, muito em especial, daqueles que enquadram os alunos durante os tempos não lectivos.

É, pois, necessário repensar a formação inicial e contínua para que os professores e os outros agentes educativos sejam capazes de exercer estas novas funções. Estaremos nós a preparar os jovens professores para associarem uma atitude de rigor relativamente aos conteúdos com estas novas funções?

Estaremos nós a orientar da forma necessária as políticas de formação contínua?

A colegialidade docente

Uma segunda preocupação diz respeito à colegialidade docente.

A maioria dos problemas que se colocam hoje, no dia a dia das escolas, exige um trabalho de concertação das equipas pedagógicas, no que diz respeito ao planeamento, organização das aprendizagens e também na avaliação. Este trabalho exige um esforço da colegialidade docente, mas exige também uma atitude de

pesquisa e reflexão que deveriam constituir uma base das estratégias de inovação e formação contínua.

A ética profissional docente

Uma terceira preocupação tem a ver com a necessidade de pensar a ética profissional docente.

A profissão docente é das que maiores consequências pode ter sobre as pessoas. A influência que os professores podem ter vai potenciar o desenvolvimento harmonioso de uma personalidade ou, pelo contrário, prejudicar esse desenvolvimento. Ser capaz de compreender essas influências constitui uma dimensão importante da profissão. Por isso, é essencial que cada professor seja capaz de avaliar o seu trabalho e as suas consequências. Estabelecer momentos de avaliação, de negociação, de análise de conflitos faz parte da construção de uma nova ética docente

O exercício da profissão

Sei que as condições do exercício da profissão são hoje muito difíceis e que exigem meios e transformações adequadas. Muitos de vós sois confrontados com situações difíceis de afastamento das vossas residências. São situações penosas que espero

possam ser ultrapassadas. Penso que a resolução dos problemas que se prendem com as condições do exercício da profissão devem colocar, em primeiro lugar, o interesse dos alunos e a estabilidade essencial ao trabalho e ao desenvolvimento de projectos de escola. Só assim teremos profissionais realizados.

Há que rever os processos de colocação, de modo a permitir a formação de equipas e uma maior estabilidade, bem como uma relação positiva com a escola e com os alunos.

O desafio que vos deixo é para que aceitem ultrapassar tabus e analisem os caminhos mais adequados ao exercício de uma profissão em mudança, fruto de profundas alterações nos públicos que frequentam a escola, nos saberes e nas relações entre as pessoas.

A qualidade da educação exige da parte dos diferentes parceiros atitudes de abertura à negociação.

Uma palavra para os funcionários não docentes da escola. Quero agradecer-vos o carinho e o profissionalismo com que lidam com os alunos.

A todos vós desejo os maiores êxitos. O futuro do país em muito depende do vosso trabalho.

O VI Congresso da FNE

Após a sessão de abertura o Congresso retomou os trabalhos normais tendo discutido e aprovado o Relatório de Actividades que foi apresentado pela Secretária Geral.



A alteração de Estatutos, apresentada pelo Vice Secretário Geral, José Ricardo, foi aprovada por larga maioria.

De realçar na alteração estatutária aprovada a modificação do símbolo da FNE. Desde já o Secretariado Executivo procura dar cumprimento ao Plano de Acção aprovado em Congresso, no que diz respeito à melhoria da imagem da FNE. Desde 26 de Maio de 2001 que a FNE tem um novo visual que faz já parte da capa do nosso jornal. Após a aprovação dos estatutos o painel da esquerda deixou de ter o velho símbolo e passou a ter a nova imagem, numa



cerimónia que arrancou uma ovação de pé por parte de todo o Congresso. Com este novo símbolo pretende a FNE expressar a sua vontade de continuar a trabalhar pela defesa de todos os profissionais da educação tendo sempre presente que o futuro é dinâmico e que com todos queremos continuar a a construí-lo.

No ponto 3 da Ordem de Trabalhos “Discussão e votação do Plano de Acção Sindical para o triénio 2001/2004” o Vice Secretário Geral, Luís de Melo, apresentou as linhas de política que a lista candidata, que ganhou as eleições, propunha.

Discutidas e analisadas as mesmas foram aprovadas por maioria com trinta abstenções. Este foi talvez o ponto mais alto das discussões dado que duas propostas de alteração ao ponto que se referia à aposentação dos docentes foram apresentados ao Congresso. A primeira proposta apresentada pelo SDPAçores, foi recusada pelo Congresso por uma larga maioria sendo a segunda adoptada pelo Secretariado Executivo que, portanto, a integrou na sua proposta.



Enquanto os trabalhos do segundo dia decorriam, procedeu-se à votação para a eleição dos Corpos Gerentes para a FNE para o Triénio 2001/2004. Os resultados das votações foram os seguintes: Votantes 592. Votos sim – 492, votos não – 60, votos brancos – 25, votos nulos – 15.

O Congresso terminou com a apresentação e

O VI Congresso da FNE

aprovação de um conjunto de Moções sobre os Direitos da Criança, os Direitos Sindicais, os Direitos



Humanos; a Paz no Mundo; a Reforma Curricular; o Ensino de Português no Estrangeiro, e Timor.

Na sessão de encerramento o Secretário Geral da UGT fez uma intervenção onde

relevou o papel importante que a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação tem desempenhado na defesa dos direitos dos trabalhadores da Educação, na participação activa e empenhada que tem dado à UGT e à defesa dos ideais do sindicalismo democrático de proposta e de concertação.

João Proença fez uma análise cuidada do País que temos em termos laborais e económicos tendo-se referido às vivas discussões a que teve oportunidade de assistir sobre o Plano de Acção.

A este propósito e sobre a problemática da aposentação, o Secretário Geral da UGT louvou a



posição assumida pelo Congresso salientando que em termos da Administração Pública “o pagamento de salários e de aposentações é efectuado pelo mesmo organismo, o Estado”

situação em nada semelhante ao que acontece na função privada em que os salários são pagos pelos patrões e as aposentações pela Caixa Geral de Aposentações – organismo do estado.

Para completar o relato do que foram os dois dias de trabalho deste Congresso falta referir que os colegas representando os sindicais de professores



dos Palop dirigiram uma saudação especial ao Congresso, tendo

homenageado a Secretária Geral da FNE e, em si a Federação com a entrega de uma prenda simbólica.

No final do Congresso e após a tomada de posse dos novos Corpos Gerentes da FNE para o triénio 2001/2004 o novo Presidente da FNE, Jorge Santos, dirigiu-se aos Congressistas, tendo afirmado que o caminho que a Federação vai encetar depois deste Congresso é o de continuar a luta pela educação fazendo com que todos os parceiros sociais entendam que *"A Educação está na raiz do desenvolvimento"*.



Secretariado Executivo, Comissão Permanente e Mesa do Congresso e do Conselho Geral da FNE eleitos para o triénio 2001/2004

Secretariado Executivo

Secretária Geral

Maria Manuela Teixeira – SPZN

Vice Secretários Gerais

Carlos Guimarães – STAAEZN

Luís de Melo – SPZN

José Ricardo – SPZC

João Dias da Silva – SPZN

Secretários Nacionais Executivos

*Conceição Alves Pinto – SDPGL

Rita Manso – SDPSul

*Aires Lopes – Sindlep

Emerenciana Cardoso – STAAESul

Gilberto Pita – SDPMadeira

*João Ramalho – STAAEZC

*Maria Paula Borges – SPZN

*Maria Edna Cardoso – SPZN

*António Baptista de Carvalho – SPZN

Fátima Carvalho – SPZC

Maria Conceição Cerqueira – SPZN

Manuel Bernardo Coelho – STAAEZN

*Gabriel Constantino – SPZC

Lucinda Manuela Damaso – SPZN

*Manuel José Frade – SPZC

Catarina Galhardas – STAAESul

Luís António Guedes – SPZN

Fernando Louro – Sindlep

António Sota Martins – SDPGL

Maria Helena Pires – SDPGL

António Teixeira – STAAEZN

João Tenreiro – SPZC

Vítor Travassos – SPZC

Feliciano Veiga – SDPGL

José Verdasca – SDPSul

Josefa Zurzica – SDPSul

Comissão Permanente

A Comissão Permanente é constituída, nos termos estatutários, pela Secretária Geral, pelos Vice Secretários Gerais e por oito Secretários Nacionais Executivos, cujos nomes aparecem na listagem anterior assinalados com asterisco (*), eleitos na primeira reunião do Secretariado Nacional realizada imediatamente a seguir ao Congresso.

Mesa do Congresso e do Conselho Geral

Presidente

– Jorge Santos – SPZC

– Maria Balbina S. Rocha – STAAEZN

– Isaías Afonso – SPCL

Vice Presidentes

– Carlos Melo – SDPAçores

– Maria Teresa Cassiano – SDPGL

Suplentes

– José Maria Carvalho Dias – SDPMadeira

– Maria Luísa M. Timóteo – STAAESul

– Alberto Teixeira da Conceição – Sindlep

– Ana Cristina D. R. Santos – STAAEZC

Vogais

– Georgete Trindade Coelho – SDPSul

– Elza Maria Vaz de Almeida – SPZN

Estatuto da Carreira Docente Universitária em negociação

Em 28 de Março do ano corrente a FNE recebeu do Ministério da Educação uma proposta articulada de revisão do Estatuto da Carreira Docente Universitária (EÇDU) relativamente ao qual reagiu apresentando, em alguns casos, orientações alternativas. Algumas dessas orientações, longamente debatidas com a comissão negociadora do ME ao longo de reuniões semanais, foram já assumidas pelo Ministério na última proposta que nos foi enviada; outras, porém, não tiveram ainda resposta favorável, mantendo-se largas margens de divergência. Neste jornal damos conta da reacção da FNE à primeira proposta do ME e divulga-se a última posição enviada pela Secretaria de Estado do Ensino Superior, posição que estará, de novo, em debate na reunião que a Federação terá com o Secretário de Estado no próximo dia 26 de Junho.

1º Reacção da FNE sobre o Anteprojecto de Estatuto de Carreira Docente Universitária

A discussão do anteprojecto de estatuto da carreira docente universitária só se torna totalmente inteligível quando articulado com o estatuto remuneratório da respectiva carreira assim como a estrutura de quadros. A discussão do anteprojecto de estatuto da carreira docente universitária está assim prejudicada, desde o ponto de partida, por o Ministério não apresentar simultaneamente esses três diplomas legais. Acresce ainda que consideramos inadequado que não se avance em simultâneo com o estatuto da carreira docente do ensino politécnico.

I - Pressupostos referentes ao regime remuneratório e à estruturação dos quadros

Os pressupostos em que assenta este primeiro parecer da FNE sobre o anteprojecto de estatuto da carreira docente universitária, na ausência dos anteprojectos do regime remuneratório das carreiras do ensino superior e da organização dos quadros, são os seguintes:

1. Regime remuneratório

Os actuais índices de vencimentos de dedicação exclusiva deverão passar a ser os índices dos vencimentos de tempo integral previsto no anteprojecto agora em

discussão, actualizados de acordo com a interpretação dinâmica do acordo de ajustamento salarial de 1996 (o que corresponde, a uma correcção de 3,3% a partir de 1 de Julho de 2000 e a 5% a partir de 1 de Outubro de 2001).

Nenhuma discussão pode ser entabulada no pressuposto que haverá quebra de vencimento para os docentes que se encontrem na situação considerada como norma. O vencimento da situação que é actualmente a norma - dedicação exclusiva - terá de se manter para a situação que no novo anteprojecto surge como a norma - tempo integral.

Só assim poderemos aceitar encetar a discussão sobre a nova filosofia de dedicação exclusiva. Para uma discussão cabal importará definir as consequências remuneratórias da nova dedicação exclusiva.

2. Definição de quadros

A definição dos quadros de cada universidade ou respectiva unidade orgânica, quer em dimensão, quer em distribuição por categorias, tem de ser realizada em termos dinâmicos para que a evolução registada, quer da dimensão da instituição, quer das características do corpo docente, possa ser traduzida atempadamente numa adequação dos quadros. De outro modo as justas expectativas dos docentes serão goradas pela mera decisão de não tomar decisão de adaptar os quadros.

Estatuto da Carreira Docente Universitária em negociação

A determinação de lugares de professor auxiliar e professor associado em cada quadro deve ser feita por dotação global, em que a passagem de uma categoria a outra dependa exclusivamente do mérito profissional reconhecido através de provas. Explicita-se mais adiante as razões desta opção, nomeadamente no que toca à articulação entre provas públicas e concurso para provimento de lugares das diversas categorias.

Tudo o que a seguir se propõe parte destes pressupostos.

II - Parecer sobre os princípios estruturadores do anteprojecto

Importa neste momento fazer uma análise das grandes orientações que informam este anteprojecto do governo. A análise na especialidade só fará sentido quando estiverem clarificados as grandes opções do estatuto.

1. Efeitos perversos dos concursos por provas públicas

Concordando com a perspectiva segundo a qual o sistema de provas públicas favorece a transparência das decisões, discordamos frontalmente da proliferação de provas que o articulado deste anteprojecto implica. Aliás, um tal sistema continuaria a originar bloqueamento generalizado das progressões, só que agora esse bloqueamento passaria a ser imputado aos docentes das categorias superiores. A menos que se quisesse atribuir, a um número considerável de professores nas categorias de topo, exclusivamente o serviço de participação em júris. Imaginemos que três universidades abrem concurso para um lugar de professor associado para uma mesma área. Para se admitir um concorrente em cada universidade vai-se assistir à realização de quinze provas públicas, das quais doze não terão nenhuma consequência, para além do desperdício de energias dos docentes dos júris e dos candidatos não admitidos. Esses doze candidatos não seleccionados por mérito relativo terão de tudo recomençar quando forem opositores a novo concurso. Importa alargar

este raciocínio não só à totalidade das universidades como dos institutos politécnicos. Rapidamente se teria de retirar docentes do topo de carreira para os constituir num corpo quase especializado e em exclusividade na realização de provas públicas.

O sistema se padecia de um mal, iria piorar drasticamente da cura...

2. Proposta de articulação entre provas públicas e concursos de provimento.

Somos do parecer que se tem de caminhar para uma articulação sensata entre concursos para provimento de lugar e provas públicas.

Nomeadamente, propomos que se distingam as provas públicas dos concursos de provimento de lugares, e que a respectiva articulação se faça de forma diferenciada. O nosso objectivo é que não se criem mecanismos de repetição inútil de provas públicas.

Distingamos as três categorias da carreira previstas neste anteprojecto.

2.1. Concurso para professor auxiliar e respectiva nomeação definitiva

Propomos que o concurso para professor auxiliar seja documental, uma vez que ele se respalda em provas públicas de doutoramento. Estas provas de doutoramento caucionam a competência científica. A competência pedagógica não deverá ser exigível à partida, numa nomeação provisória, mas apenas para a nomeação definitiva. O professor auxiliar nomeado provisoriamente deverá ser acompanhado durante o primeiro triénio, no que toca à sua actividade pedagógica. Antes de findar o triénio de nomeação provisória o professor auxiliar deverá, então, prestar provas de capacitação pedagógica, em prova pública a realizar em contexto de leccionação directa com alunos, para obter a nomeação definitiva.

Assim, de todos os candidatos opositores ao concurso de professores auxiliares, apenas os que obtiverem lugar a título provisório, é que realizarão provas públicas de

Estatuto da Carreira Docente Universitária em negociação

capacitação pedagógica.

2.2. Provas públicas de professor associado

A passagem de professor auxiliar a professor associado deverá decorrer da aprovação em provas públicas, solicitadas pelo próprio, não carecendo pois de abertura de concurso. Nada temos a opor que o conteúdo destas provas seja o que está previsto no anteprojecto.

2.3. Concurso para professor catedrático, com a agregação, como pré-requisito

O acesso à categoria de professor catedrático seria por concurso documental, mantendo-se a exigência de provas públicas de agregação, a serem solicitadas por iniciativa do docente provido em lugar de associado.

3. Concurso de ingresso na instituição e de progressão em carreira

Há que distinguir, pois, os concursos de ingresso na instituição e os mecanismos de progressão em carreira. O ingresso na instituição far-se-á sempre por concurso documental.

1. Ingresso na instituição

O ingresso na instituição far-se-ia, por um lado, em concurso documental para professor auxiliar/ associado e, por outro, por concurso documental para professor catedrático.

Concurso documental para professor auxiliar/associado

No primeiro caso os professores seleccionados são providos como auxiliares se entrarem na carreira ou se for essa a categoria detida na instituição de onde provêm; serão providos como associados se já detiverem essa categoria.

Concurso documental para professor catedrático

O concurso para professor catedrático é também um

concurso documental externo, ao qual concorrem os professores associados com provas de agregação, da própria instituição ou de outras instituições

2. Progressão na carreira

A progressão na carreira exigirá sempre provas públicas. Mas se para progredir de auxiliar a associado a prova pública é suficiente, já na passagem de associado a catedrático a prova de agregação é necessária mas não suficiente. O acesso à categoria de professor catedrático estará reservado a quem for aprovado não só em mérito absoluto como em mérito relativo.

3. Composição dos júris

Os júris para determinada categoria só podem ser integrados por professores de categoria superior, ou, apenas no caso de concursos para professor catedrático, por professores de igual categoria

4. Recusa de nomeação provisória que prolongue excessivamente vínculos precários

Recusa-se liminarmente que possa haver nomeações provisórias superiores a três anos. A nomeação provisória não pode, de modo algum, manter os docentes universitários em situação de precariedade por período superior ao aceite na lei geral.

5. Os assistentes têm de manter os seus direitos

É fácil dizer que a universidade só deve ter professores doutorados. Só que não se vislumbra que a universidade portuguesa, no seu todo, possa desde já deixar de contratar novos assistentes.

Concordamos que, desde que haja candidatos doutorados, as instituições universitárias não possam optar por docentes menos qualificados.

Mas uma vez contratados assistentes recusamos que lhes sejam retirados direitos.

Estatuto da Carreira Docente Universitária em negociação

Alterações ao Anteprojecto do Estatuto da Carreira Docente Universitária

Nota prévia

Este documento trata dos quatro pontos que as organizações sindicais identificaram como questões críticas na negociação do ECDU: quadros e progressão na carreira; regime de prestação de serviço; estatuto dos assistentes; e vínculos e intercomunicabilidade das carreiras. As propostas de alteração cujo sentido aqui é exposto resultam do trabalho realizado no âmbito do processo negocial com as organizações sindicais e da análise dos vários contributos recebidos em sede de consulta aos diversos parceiros.

Nos pontos que se seguem apresentam-se em itálico as matérias que o Ministério da Educação entende não deverem fazer parte do articulado do ECDU, mas que, sendo necessárias para compreensão do alcance global das propostas, serão reguladas em sede própria.

I Quadros e progressão na carreira

1.1 Quadro

- Cada estabelecimento de ensino, ou respectivas unidades orgânicas, dispõe de um quadro compreendendo lugares das categorias de professor catedrático, professor associado e professor auxiliar.

- Os lugares da categoria de professor catedrático correspondem a 15% da dotação padrão de pessoal docente apurada anualmente para cada estabelecimento de ensino.

- Os lugares das categorias de professor associado e professor auxiliar correspondem a uma dotação global de 45% da dotação padrão de pessoal docente apurada anualmente para cada estabelecimento de ensino.

- Normas transitórias:

a) Os actuais professores auxiliares são providos em lugares do quadro da respectiva categoria, mantendo-se inalterada a natureza, definitiva ou provisória, do vínculo actual.

b) Quando por efeito do disposto na alínea a) se mostre excedida a respectiva dotação global, são providos em lugares a extinguir quando vagarem.

1.2 Recrutamento e provimento de professores auxiliares

- Os professores auxiliares são recrutados por concurso documental.

- Ao concurso podem apresentar-se os indivíduos habilitados com o grau de doutor na área para que é aberto o concurso ou em área afim ou que, embora doutorados em área diversa, possuam currículo científico relevante naquela área.

- Os professores auxiliares são inicialmente nomeados a título provisório, por um período de 3 anos.

- Até 90 dias antes do termo do período de nomeação inicial, os professores auxiliares têm de requerer a prestação de novas provas públicas de capacitação pedagógica para a nomeação definitiva.

- As provas de capacitação pedagógica para nomeação definitiva incluem:

a) Apresentação de relatório pormenorizado da actividade que o docente haja desenvolvido nesse período, acompanhado dos trabalhos realizados e publicados e, ainda, de quaisquer outros elementos relevantes para a apreciação daquele relatório curricular;

b) Lição sobre um tema à escolha do candidato, demonstrativa da capacidade pedagógica, perante um júri composto, no mínimo, por 3 professores catedráticos de nomeação definitiva.

- Os estabelecimentos de ensino podem organizar modos de formação e avaliação pedagógica, sendo os resultados obtidos relevantes para efeitos de obtenção da nomeação definitiva.

- O novo regime de nomeação definitiva é aplicável aos actuais professores auxiliares * de nomeação provisória, ressalvados os processos pendentes à data de entrada em vigor do ECDU.

- Mantém-se o direito que actualmente assiste aos actuais assistentes e assistentes estagiários de serem contratados como professores auxiliares uma vez obtido o doutoramento.

- Os assistentes contratados nos termos do novo

Estatuto da Carreira Docente Universitária em negociação

ECDU terão direito a ser providos como professores auxiliares uma vez obtido o doutoramento na área para que foram contratados ou em área afim.

1.3 Provas públicas para professor associado

- O acesso a professor associado decorre de aprovação em provas públicas de mérito, a requerimento do interessado.

- Podem requerer provas públicas para professor associado, os professores auxiliares que se encontrem no último escalão da respectiva categoria ou que, estando posicionados no escalão imediatamente anterior, tenham currículo de mérito avaliado por entidade nacional;

- As provas públicas para professor associado consistem na discussão do currículo e apresentação de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos do ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas da área científica do docente.

- A grelha salarial de professores auxiliares e professores associados será revista para passar a integrar apenas duas das séries de 4 escalões salariais uma para professor auxiliar e outra para professor associado, mantendo-se transitoriamente a série de escalões salariais de professor auxiliar com agregação e professor auxiliar sem agregação.

- Os actuais professores associados sem agregação podem progredir para a nova série de escalões de professor associado, através da prestação de provas públicas de conteúdo semelhante às referidas para passagem de professor auxiliar a professor associado.

- Os actuais professores auxiliares com agregação podem ser promovidos a professores associados se apresentarem e obtiverem apreciação positiva do relatório pormenorizado da actividade que o docente haja desenvolvido nesse período, acompanhado dos trabalhos realizados e publicados e, ainda, da indicação das dissertações efectuadas sob sua orientação e de quaisquer outros elementos relevantes para apreciação daquele relatório curricular.

1.4 Concurso para professor associado

- A solicitação do estabelecimento de ensino, o Ministério da Educação pode autorizar a abertura de concurso de provas públicas para recrutamento de professores associados quando reunidos os seguintes requisitos:

a) O quadro global das categorias de associado e auxiliar não se encontre preenchido;

b) Não existam professores auxiliares da área em causa em condições de requerer a prestação de provas públicas para professor associado;

c) Não seja possível obter a transferência de professores associados de outro estabelecimento de ensino.

- Ao concurso podem apresentar-se:

a) Os professores associados de outra unidade orgânica do mesmo ou de outro estabelecimento de ensino universitário público, da área para que é aberto o concurso ou de área afim ou que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante naquela área;

b) Os indivíduos habilitados com o grau de doutor, que possuam currículo científico excepcional na área para que é aberto o concurso ou em área afim e que contem, após a obtenção do doutoramento, um mínimo de quatro anos de experiência profissional naquelas áreas.

- As provas do concurso são idênticas às provas públicas a que se submetem os professores auxiliares da carreira.

1.5 Concurso para professor catedrático

- Podem apresentar-se a concurso:

a) Os professores catedráticos de outra unidade orgânica do mesmo ou de outro estabelecimento de ensino universitário público, da área para que é aberto o concurso ou de área afim ou que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante naquela área;

b) Os professores associados de estabelecimento de ensino universitário público, das áreas referidas na alínea a), e que contem, pelo menos, com três anos de serviço efectivo na categoria;

c) Os indivíduos habilitados com o grau de doutor, que possuam currículo científico excepcional (avaliado por entidade nacional) na área para que é aberto o concurso ou em área afim, e que contem, após a obtenção do doutoramento, um mínimo de seis anos de experiência profissional naquelas áreas.

- As provas do concurso incluem a discussão do currículo e uma lição de síntese sobre um problema do âmbito da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, demonstrativa do trabalho do candidato em domínios avançados da investigação científica docente.

- Os candidatos que tenham sido aprovados em

Estatuto da Carreira Docente Universitária em negociação

provas públicas de agregação estão dispensados da apresentação de relatório referida no ponto anterior.

2 Regime de prestação de serviço

- O regime normal de prestação para os docentes de carreira é o de dedicação exclusiva. Quem não optar por este regime terá um vencimento equivalente a 2/3 do que para o mesmo estiver fixado.

- O regime normal de prestação de serviço para os docentes especialmente contratados e o de tempo integral ou tempo parcial, podendo, com o acordo da instituição, optar pelo regime de dedicação exclusiva.

- Assim, o regime de dedicação exclusiva é uma opção livre dos docentes da carreira e é uma opção contratual (do interessado e da instituição) para os docentes especialmente contratados. A opção livre é extensiva aos assistentes que venham a ser contratados por ausência de candidatos com o perfil adequado a professores auxiliares.

- Os actuais assistentes e assistentes estagiários mantêm o direito de opção pelo regime de dedicação exclusiva. Os actuais docentes convidados em dedicação exclusiva mantêm esse regime, se assim o entenderem, até ao fim do período contratual em curso e, em caso de renovação do contrato, a continuação desse regime deve ser contratada com a instituição.

- Quando os docentes estejam obrigados à apresentação de relatório quinquenal e nele tenham apreciação negativa, a manutenção ou passagem ao regime de dedicação exclusiva pressupõe a apreciação favorável, pelo órgão legal e estatutariamente competente, de um programa de trabalhos apresentado pelo docente.

- Os docentes que optem por passar a tempo integral poderão retomar o regime de dedicação exclusiva se tiver sido positiva a apreciação do último relatório quinquenal apresentado. Caso não tenha sido apresentada ou tenha sido negativa a apreciação do último relatório quinquenal, a opção pelo regime de dedicação exclusiva pressupõe a apreciação favorável do programa de trabalhos anteriormente referido.

- O órgão legal e estatutariamente competente de cada estabelecimento de ensino deve elaborar regulamento contendo:

- a) As normas quanto ao conteúdo dos relatórios quinquenais a apresentar pelos docentes e critérios para a sua apreciação;
- b) Os parâmetros pelos quais se afere o envolvimento dos

docentes na instituição, designadamente no que respeita ao desempenho pedagógico e científico, à participação na vida académica da instituição e ao envolvimento em acções de inovação/ extensão universitária.

- A opção pelo regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral implica a permanência mínima de 1 ano no regime para o qual se transita.

3 Assistentes

- Os assistentes contratados nos termos do novo ECDU têm direito a ser providos como professores auxiliares, desde que obtenham o doutoramento na área para que foram contratados, ou em área afim.

- Os assistentes são contratados por um período inicial de 2 anos renovável por duas vezes. As renovações carecem de parecer favorável do órgão legal e estatutariamente competente e ainda: a primeira renovação, da aprovação de um plano de trabalhos para o doutoramento; e a segunda, de uma avaliação positiva dos trabalhos conducentes ao doutoramento.

- No final da primeira renovação, o assistente poderá ter direito a um período de dispensa para finalizar a preparação do doutoramento por um máximo de 2 anos, mediante deliberação favorável do órgão legal e estatutariamente competente.

4 Vínculo e intercomunicabilidade de carreiras

- O Ministério da Educação tomará as iniciativas legislativas que possibilitem que os actuais docentes de carreira que não venham a realizar as provas para continuação na carreira docente ou não venham a obter nomeação definitiva e contém mais de 6 anos de serviço possam, por proposta do estabelecimento de ensino, ser reclassificados para outras funções não docentes nos quadros do estabelecimento de ensino ou das suas unidades orgânicas;

- Do mesmo modo, o Ministério da Educação analisará os mecanismos para que, no caso de haver vínculo definitivo à função pública, se verificar a não nomeação definitiva na carreira docente do ensino superior, no momento de regresso ao serviço de origem possa ocorrer reclassificação em termos a regulamentar;

- O Ministério da Educação tomará as iniciativas que assegurem a comunicabilidade entre a carreira docente universitária e a carreira docente politécnica.

1º de Maio da UGT - a festa dos trabalhadores

Uma vez mais a FNE marcou uma forte presença no 1º de Maio da UGT, que neste ano decorreu sob o signo "Dar Qualidade ao Emprego, aos Salários e às Pensões". Na ocasião o Secretário Geral da UGT fez uma importante intervenção de que destacamos alguns pontos.



É necessário Dar Qualidade ao Emprego, aos Salários e às Pensões.

Dar qualidade ao emprego, com um modelo de desenvolvimento diferente assente num trabalho cada vez mais qualificado, na inovação e no saber incorporado.

É inaceitável que continuemos a crescer menos que a média comunitária e que não haja políticas para alterar esta situação.

Muitos jovens, mesmo os mais qualificados, continuam afastados do mercado de trabalho.

Precisamos de crescer mais e melhor para assegurar a todos os jovens um emprego adequado.

Uma aposta no crescimento económico exige um maior investimento público e privado e um aumento da competitividade, assente na melhoria das qualificações profissionais dos jovens e dos activos.

Por isso nos batemos pelo direito de todos à formação e pela prioridade para a Educação.

São fundamentais o alargamento da escolaridade, a aposta em melhores condições de trabalho nas Escolas, o combate ao abandono, a aposta na qualificação inicial. Multiplicam-se as razões de queixa dos agentes educativos e dos responsáveis das Escolas que não encontram muitas vezes respostas adequadas.

Só com participação e responsabilização é possível uma melhor gestão.

O direito de todos à formação ao longo da vida é uma base central para melhorar o nível de qualificação dos activos e responder à evolução tecnológica e à globalização.

O Governo errou nas metas de inflação, sempre em prejuízo dos trabalhadores, em 1998, em 1999, em 2000.

E em 2001 prossegue a mesma política, para pior. Em Outubro de 2000 foi fixada uma meta irrealista. Em Março foi corrigida, também para valores sem credibilidade.

Os aumentos de salários acordados na negociação colectiva são "comidos" pelo aumento da inflação. Os aumentos reais dos salários e das pensões mínimas tornam-se profundamente injustos, porque diminutos.

Não é aceitável que sejam os salários e as pensões e só os salários e as pensões a pagar o aumento da inflação.

Exige-se uma política diferente. Com um referencial credível de inflação. Com compensações para os trabalhadores prejudicados pelos erros da previsão. O que deverá ser feito por um desagramento fiscal que abranja a generalidade dos trabalhadores, mas também por uma negociação de novos contratos tendo em conta os desvios verificados.

Exigimos compensações para os desvios de inflação.

A UGT considera que a negociação dum Acordo de Política de Rendimentos é a via mais adequada para dar credibilidade a uma política, controlando a inflação.

Queremos qualidade para os salários e para as pensões. Porque estão estreitamente ligados.

Porque há que assumir cada vez com mais força a solidariedade entre gerações e o direito a depois de muitos anos de trabalho, ter uma pensão condigna.

